

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0478/05
PLL Nº 023/05

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 11 /09 – CEFOR

Modifica a redação do § 1º do art 3º e inclui o art. 7º-A na Lei nº 6.998, de 10 de janeiro de 1992, e alterações posteriores, que estende os benefícios do instituto da passagem escolar nos serviços de transporte coletivo explorados, concedidos ou permitidos no Município (Lei nº 5.548/84 e alterações).

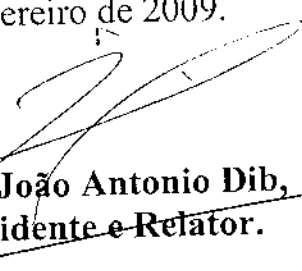
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

Reitero os pareceres de 20-05-2005, 06-04-2006 e 28-02-2008.

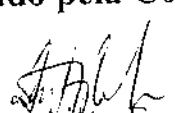
Só podemos dar o que é nosso.

Pela rejeição.

Sala Domingos Spolidoro, 18 de fevereiro de 2009.


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

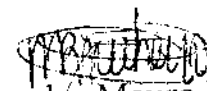
Aprovado pela Comissão em 03/03/09

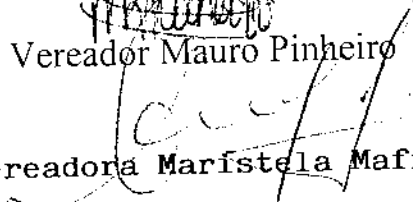

Vereador Ailton Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel

Vereador Elias Vidal
(LTS)

/CCS/LAB


Vereador Mauro Pinheiro


Vereadora Maristela Maffei